REPÚBLICA PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

100 ANOS DE MINISTÉRIO 1916 - 2016

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014,de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 10/10, a fls. 188 Verso, 189 e 189 Verso do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 20/12/2016, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – REVIVER MAIS – ASSOCIAÇÃO DOS OPERACIONAIS E DIRIGENTES DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

NIPC – 506 390 063

Sede – Avenida Aliança Povo MFA – Quartel Bombeiros Voluntários de Cacilhas – Cacilhas – Setúbal

Direção-Geral da Segurança Social, em 20 FEV 2017

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social